



Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.542, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dá nome de DARLENE MAGGIONI FRANQUINI, A ESCOLA MUNICIPAL “E.M.E.I.E.F” DO ROSÁRIO II”.

Autoria: Marcos Hunberto Stein Merlo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte lei:


Art. 1 Fica denominada DARLENE MAGGIONI FRANQUINI, a Escola Municipal “E.M. E.I.E.F.”, localizada no Bairro Rosário II, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/09/2009.
PYETRA DALMONE
Secretaria Municipal de Administração


Republicada
Em 24/03/2010
PYETRA DALMONE
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a republicação do resumo da Lei nº 2.542/2009, datado de 17 de setembro de 2009, que "Dá nome de DARLENE MAGGIONI FRANQUINI a Escola Municipal "E.M.E.I.E.F" do Rosário II", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 30 de março de 2010.


PYETRA DALMONE

Secretária Mun. de Administração e Finanças